TERMO ADITIVO A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2025/2026

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, CNPJ n. 92.675.362/0001-09, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). CEZAR HENRIQUE FERREIRA;

E

SIND NACIONAL EMPR ARQUITETURA E ENGENHARIA CONSULTIVA, CNPJ n. 90.974.940/0001-74, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). WOLNEY MOREIRA DA COSTA;

celebram o presente TERMO ADITIVO A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E DATA-BASE

As partes fixam a vigência do presente Termo Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho no período de 01º de maio de 2025 a 30 de abril de 2026 e a data-base da categoria em **01º de maio**.

CLÁUSULA SEGUNDA - ABRANGÊNCIA

O presente Termo Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho, aplicável no âmbito da(s) empresa(s) acordante(s), abrangerá a(s) categoria(s) dos **ENGENHEIROS(AS)**, com abrangência territorial em **RS**.

CLÁUSULA TERCEIRA - PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO

As partes convencionam a prorrogação da vigência da Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026 até **31 de outubro de 2026**, bem como a manutenção da data-base de 1º maio de 2026.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2026.

CEZAR HENRIQUE FERREIRA:29517885091
Assinado de forma digital por CEZAR HENRIQUE FERREIRA:29517885091
Dados: 2026.09.24 16:41:11 -03'00'

CEZAR HENRIQUE FERREIRA
Presidente
SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

WOLNEY MOREIRA DA COSTA:07050968072
Assinado de forma digital por WOLNEY MOREIRA DA COSTA:07050968072
Dados: 2026.09.24 11:55:08 -03'00'

WOLNEY MOREIRA DA COSTA
Presidente
SIND NACIONAL EMPR ARQUITETURA E ENGENHARIA CONSULTIVA